

## **PORTARIA**

### **PORTARIA TSE Nº 824 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Divulga a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 6º da Resolução n. 23.679/2022, e tendo em vista o Processo SEI n. 2022.00.000000026-0,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2025, considerando, cumulativamente:

I - a aferição da cláusula de desempenho prevista no inc. II do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 97/2017, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Resolução n. 23.670/2021 (Anexo I);

II - os critérios previstos nos incs. I a III do § 1º do art. 50-B da Lei n. 9.096/1995, observado o disposto no inc. III e no caput do art. 5º, da Resolução n. 23.670/2021 (Anexo II).

Parágrafo único. Nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Portaria, foram considerados os votos válidos, a quantidade de deputadas e deputados federais eleitas(os) pelas federações e/ou pelos partidos políticos nas Eleições 2022 e as novas totalizações ocorridas, nos termos do art. 29 da Resolução n. 23.677/2021, até 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Será publicada portaria em caso de nova atribuição de tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2025, ocorrida nas seguintes hipóteses, conforme o previsto no § 3º do art. 6º da Resolução n. 23.679/2022:

I - quando houver nova totalização da eleição para a Câmara dos Deputados, realizada em decorrência de decisão do Tribunal Superior Eleitoral ou de trânsito em julgado no Tribunal Regional Eleitoral respectivo que, até a data de julgamento do pedido de veiculação da propaganda partidária, altere a destinação de votos, ainda que com aproveitamento para legenda, nos termos do § 4º do art. 2º da Resolução n. 23.679/2022;

II - quando houver fusão ou incorporação de partidos políticos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução n. 23.679/2022.

Art. 3º A atribuição de tempo de propaganda partidária e o número total de inserções para cada partido constam do disposto no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos serão aplicados às inserções nacionais e às inserções estaduais em cada estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

[Portaria TSE 824 2024 Anexos I e II.pdf](#)

## **ATOS DA DIRETORIA-GERAL**

## **PORTARIA**

### **PORTARIA TSE Nº 827 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

## ANEXO I

### Partidos e Federações que atingiram a cláusula de desempenho

Partido ou Federação	Votos nominais válidos	Votos legenda válidos	Votos válidos	Eleitos	Nº de UFs com candidatos eleitos	% Votos válidos	Nº de UFs com pelo menos 1% dos votos válidos	Obteve pelo menos 2% dos votos válidos	Elegeu 11 Deputados Federais	Atende ao Art. 3º, II-a da EC nº 97	Atende ao Art. 3º, II-b da EC nº 97	Atende ao Art. 3º-II da EC nº 97
AVANTE	2.156.992	35.526	2.192.518	7	3	2,00%	9	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Federação Brasil da Esperança - FE	13.980.043	1.365.945	15.345.988	81	20	14,03%	27	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
BRASIL												
Federação PSDB Cidadania	4.713.354	209.813	4.923.167	18	9	4,50%	22	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Federação PSOL REDE	4.537.025	98.138	4.635.163	14	5	4,24%	15	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
MDB	7.760.260	190.635	7.950.895	42	18	7,27%	24	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PDT	3.413.204	312.876	3.726.080	17	8	3,41%	18	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
PL	17.435.537	740.384	18.175.921	99	23	16,62%	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PODE	5.431.398	125.346	5.556.744	18	10	5,08%	21	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PP	8.497.158	195.760	8.692.918	47	18	7,95%	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PRD	2.861.768	87.454	2.949.222	5	3	2,70%	14	Sim	Não	Sim	Não	Sim
PSB	4.027.872	147.027	4.174.899	14	9	3,82%	22	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PSD	8.094.289	199.667	8.293.956	42	15	7,58%	24	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
REPUBLICANOS	7.495.836	115.058	7.610.894	40	17	6,96%	27	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SOLIDARIEDADE	2.451.158	51.022	2.502.180	7	5	2,29%	11	Sim	Não	Sim	Não	Sim
UNIÃO	10.043.627	171.806	10.215.433	59	22	9,34%	26	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Total</b>	<b>102.899.521</b>	<b>4.046.457</b>	<b>106.945.978</b>	<b>510</b>	-	<b>97,79%</b>	-	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>15</b>

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>), consulta realizada em 21/10/2024.

## Partidos e Federações que não atingiram a cláusula de desempenho

Partido ou Federação	Votos nominais válidos	Votos legenda válidos	Votos válidos	Eleitos	Nº de UFs com candidatos eleitos	% Votos válidos	Nº de UFs com pelo menos 1% dos votos válidos	Obteve pelo menos 2% dos votos válidos	Elegeu 11 Deputados Federais	Atende ao Art. 3º, II-a da EC nº 97	Atende ao Art. 3º, II-b da EC nº 97	Atende ao Art. 3º-II da EC nº 97
AGIR	145.728	13.140	158.868	0	0	0,15%	0	Não	Não	Não	Não	Não
DC	86.594	11.147	97.741	0	0	0,09%	0	Não	Não	Não	Não	Não
MOBILIZA	240.563	16.015	256.578	0	0	0,23%	2	Não	Não	Não	Não	Não
NOVO	1.213.753	141.001	1.354.754	3	3	1,24%	6	Não	Não	Não	Não	Não
PCB	64.250	21.261	85.511	0	0	0,08%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PCO	3.598	3.710	7.308	0	0	0,01%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PMB	73.499	9.556	83.055	0	0	0,08%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PRTB	277.718	15.674	293.392	0	0	0,27%	3	Não	Não	Não	Não	Não
PSTU	16.518	11.477	27.995	0	0	0,03%	0	Não	Não	Não	Não	Não
UP	48.495	6.091	54.586	0	0	0,05%	0	Não	Não	Não	Não	Não
<b>Total</b>	<b>2.170.716</b>	<b>249.072</b>	<b>2.419.788</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2,21%</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>), consulta realizada em 21/10/2024.

## ANEXO II

### Aferição da propaganda partidária

Partido político	Nº de deputados(as) eleitos(as)	Elegeu até 9 deputados(as)	Elegeu de 10 a 20 deputados(as)	Elegeu mais de 20 deputados(as)	Tempo total de propaganda partidária (em minutos)	Número total de inserções
AVANTE	7	5	0	0	5	10
CIDADANIA	5	5	0	0	5	10
MDB	42	0	0	20	20	40
PC do B	6	5	0	0	5	10
PDT	17	0	10	0	10	20
PL	99	0	0	20	20	40
PODE	18	0	10	0	10	20
PP	47	0	0	20	20	40
PRD	5	5	0	0	5	10
PSB	14	0	10	0	10	20
PSD	42	0	0	20	20	40
PSDB	13	0	10	0	10	20
PSOL	12	0	10	0	10	20
PT	69	0	0	20	20	40
PV	6	5	0	0	5	10
REDE	2	5	0	0	5	10
REPUBLICANOS	40	0	0	20	20	40
SOLIDARIEDADE	7	5	0	0	5	10
UNIÃO	59	0	0	20	20	40
<b>Total</b>	<b>510</b>	<b>35</b>	<b>50</b>	<b>140</b>	<b>225</b>	<b>450</b>

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>), consulta realizada em